



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, **JONAS ESTICADO, BANDA KITARA, BANDA VEM COM ELVIS (MC ELVIS)**, para fim da realização de apresentação artística nas festividades em comemoração ao aniversário da emancipação política do município de Cortês/PE no ano de 2024.

1.2 As apresentações acontecerão de acordo com a programação oficial do evento, e, conforme demonstrado abaixo:

2	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	DATA E HORA
	1	Serviço no setor artístico com apresentação de show artístico em palco montado em praça pública da <u>JONAS ESTICADO.</u>	HORA	01h30	29/12/2024 22h às 23h30
	2	Serviço no setor artístico com apresentação de show artístico em palco montado em praça pública da <u>BANDA KITARA.</u>	HORA	01h30	31/12/2024 22h às 23h30
	3	Serviço no setor artístico com apresentação de show artístico em palco montado em praça pública da <u>VEM COM O ELVIS (MC ELVIS).</u>	HORA	01h30	31/12/2024 23h30 às 02h

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação artística para prefeitura durante as comemorações do aniversário da emancipação política do município de Cortês/PE das festividades de final de ano objetivam enriquecer e animar as celebrações.

É uma festividade municipal popular, aguardada pelos munícipes todo ano e que atrai um grande número de visitantes e turistas, gerando impactos econômicos e culturais significativos para as cidades que a promovem.

Além disso, a contratação de artistas gera um impacto econômico positivo para a cidade. A festa atrai turistas de diversas cidades da região, o que movimenta a economia local.



contratação de artistas renomados e a organização de shows de qualidade aumentam a atratividade do evento, atraindo um público maior e gerando maior movimentação nos setores de hospedagem, alimentação, comércio de produtos típicos, entre outros.

E para proporcionar um momento de descontração e entretenimento, o município está contratando as seguintes atrações: **BANDA KITARA, JONAS ESTICADO, e BANDA VEM COM ELVIS (MC ELVIS)**, que tem inquestionável consagração pública local, regional e nacional através de diversas citações de jornais e páginas de notícias de prestígio local e em todo o país e que agrada, sobretudo, ao gosto da população cortesense.

O artista **JONAS ESTICADO**, possui em sua rede social, Instagram, um grande número de seguidores, mais de três milhões, que acompanham a rotina profissional do artista e incentivam suas performances e contemplam os shows produzidos. Na plataforma de streaming musical, Suamúsica, conta com duzentos e cinquenta e quatro milhões de reproduções. Na plataforma de streaming musical, o Spotify, o artista possui mais de oitocentos e oitenta e nove mil ouvintes mensais e conta com músicas com mais de duzentos e trinta e dois milhões de reproduções. Na plataforma de streaming de vídeos, Youtube, seu canal conta com mais de um milhão de inscritos, e registra vídeos com mais de seiscentos e sessenta mil visualizações.

A **BANDA KITARA**, possui em sua rede social, Instagram, um grande número de seguidores, mais de oitenta e dois mil seguidores, que acompanham a rotina profissional do artista e incentivam suas performances e contemplam os shows produzidos. Na plataforma de streaming musical, Suamúsica, conta com mais de dois milhões de reproduções. Na plataforma de streaming musical, o Spotify, o artista possui mais de trezentos e sessenta e seis mil ouvintes mensais e conta com músicas com mais de seiscentos e sessenta e um mil reproduções. Na plataforma de streaming de vídeos, Youtube, seu canal conta com mais de cento e dezoito mil inscritos, e registra vídeos com mais de seiscentos e um mil visualizações.

A **BANDA VEM COM O ELVIS – MC ELVIS**, possui em sua rede social, Instagram, um grande número de seguidores, mais de setecentos e dezenove mil seguidores, que acompanham a rotina profissional do artista e incentivam suas performances e contemplam os shows produzidos. Na plataforma de streaming musical, Suamúsica, conta com mais de doze milhões de reproduções. Na plataforma de streaming musical, o Spotify, o artista possui mais de cento e sessenta mil ouvintes mensais e conta com músicas com mais de dezoito milhões



de reproduções. Na plataforma de streaming de vídeos, Youtube, seu canal conta com mais de seiscentos e sessenta e dois mil inscritos, e registra vídeos com mais de cento e dez mil visualizações.

O município leva em consideração que, os artistas são essenciais para abrilhantar seus eventos festivos e atrair ainda mais o público local e regional que procuram a cidade em busca de alegria e segurança. A contratação dos artistas está pautada pela responsabilidade com os recursos públicos, com os cidadãos e as normas vigentes, além das orientações dos órgãos de controle.

O fundamento desse tipo de contratação está pautado na exclusividade e individualidade do artista, apresentando os traços marcantes de cada profissional, não havendo, assim a possibilidade de competição pela inexistência de elementos quantificáveis para a mensuração e comparação entre eles em virtude de sua singularidade.

Assim sendo, as referidas contratações se baseiam na magnitude do evento, aliado ao grande reconhecimento do artista pelo público e pela crítica, juntamente com o atendimento das empresas que os representam no que se relaciona ao acervo documental necessário.

Assim, os critérios técnicos para escolha das atrações artísticas estão pautadas em seu alcance regional, bem como a compatibilidade de sua apresentação com o tema da festividade, além da sua disponibilidade de datas para apresentação nas **festividades em comemoração ao aniversário da emancipação política do município** e da grande repercussão ao público local que estará prestigiando a realização do evento.

Nesse aspecto, cuida a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda às anteditas determinações, contanto que atenda, sobretudo, ao Princípio da supremacia do interesse público.

Considerando a redação da Lei nº 14.133/21, em que o “caput” e inc. II, do art. 74, dispõem sobre a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, os artistas foram escolhidos por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular.

Desta forma, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe. Logo, as contratações se encontram em acordo com os valores de mercado praticados.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/2021 e também, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública. No caso em tela, dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para 01 (uma) apresentação em praça pública, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	DATA E HORA	VALOR
1	Serviço no setor artístico com apresentação de show artístico em palco montado em praça pública da JONAS ESTICADO .	HORA	01h30	29/12/2024 22h às 23h30	R\$ 200.000,00
2	Serviço no setor artístico com apresentação de show artístico em palco montado em praça pública da BANDA KITARA .	HORA	01h30	31/12/2024 22h às 23h30	R\$ 90.000,00
3	Serviço no setor artístico com apresentação de show artístico em palco montado em praça pública da VEM COM O ELVIS (MC ELVIS) .	HORA	01h30	31/12/2024 23h30 às 02h	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 335.000,00



6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1 O não parcelamento da contratação em Itens de serviço, se justifica:

6.1.1 pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para a execução dos shows e os custos de suas publicações;

6.1.2 pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços permanece todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1 A presente contratação encontra amparo no planejamento de contratações dessa administração.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1 Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a aquisição surta seus efeitos. Toda logística para as apresentações artísticas é de responsabilidade da empresa contratada.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Diante da fundamentação exposta neste documento, declaramos viável esta contratação.

9.2 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, **JONAS ESTICADO, BANDA KITARA e BANDA VEM COM O ELVIS – MC ELVIS**, para fim da realização de Apresentação Artística nas **festividades alusivas ao aniversário da emancipação política do município de Cortês**, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Gestora Municipal.

Os serviços a ser contratados, podem ser licitados por meio da modalidade Inexigibilidade de Licitação em razão da singularidade dos artistas.

Cortês/PE, 16 de dezembro de 2024.





GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



José Arlindo de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
José Arlindo de Araújo
Secretário

